



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

OFÍCIO N° 667 – P

Palmas, 03 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei n° 106/2025, originário do Projeto de Lei n° 993/2024, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que institui no Estado do Tocantins, o Dia Estadual do Mesário Eleitoral.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

RECEBEMOS
Em 04/06/2025
Mae por: Mar